



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Eduardo Tuma

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 010/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 731/2019, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que denomina Praça Felício Zambon no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, encaminho a essa Presidência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2020, às 17:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028043030** e o código CRC **96E079F8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 026549672

São Paulo, 02 de março de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 731/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Felício Heraldo Zambon o logradouro público denominado localizado na confluência da avenida Engenheiro Caetano Alves, rua Conego José Jair do Nascimento do Val e rua Mariquinha Viana, no distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Supervisora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. 026251912 e ao encaminhamento dessa Assessoria (026251975), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE através dos docs. 026493547 e 026531106.

Att.

Roberto Gazarini Dutra

**Chefe de Gabinete
SEL.G**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 02/03/2020, às 14:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026549672** e o código CRC **492224FD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 026531106

São Paulo, 02 de março de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Eduardo Tuma

Assunto: Projeto de Lei nº 731/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Felício Heraldo Zambon

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI (026493547) em resposta ao Pedido de Subsídios - PL 731/19 CCJLP OF 010/20 (026251912).

Francisco Caldas Gil

Assessor Técnico II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho, em atendimento à solicitação SMUL/ATEL (026367356).

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 02/03/2020, às 09:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 02/03/2020, às 10:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026531106** e o código CRC **DC565E94**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 026493547

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eduardo Tuma

Assunto: Projeto de Lei – PL **731/2019**

Local: *Praça Felício Heraldo Zambon*

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, determina que fica denominado Praça Felício Heraldo Zambon, o logradouro público inominado, localizado na confluência das vias Avenida Engenheiro Caetano Álvares, Rua Cônego José Jair do Nascimento do Val e Rua Mariquinha Viana, área da subprefeitura de Santana / Tucuruvi, Distrito do Mandaqui.”

De acordo com a descrição do artigo 1º e o mapa do local apresentado no documento 026251912, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela do MDC, na quadra 416 do setor 70 (026493229) e nas fotos do Google Earth (026493336), como sendo a Praça Rubens Fiorani – codlog 43.767-0, já denominada através do Decreto nº 26296/88 (026493468) e com emplacamento no local.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 026251912, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 43.767-0;

Item 3 – é bem público denominado através do Decreto nº 26296, de 30 de junho de 1988 como Praça Rubens Fiorani e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, “*Felício Heraldo Zambon*”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas, porém, trata-se de alteração de denominação sem embasamento legal.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 28/02/2020, às 19:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026493547** e o código CRC **A9664632**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000312-3

SEI nº 026493547

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

43767-0



Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			RUBENS FIORANI

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			RUBENS FIORANI

Folha MOC:	07-G	Quadrícula:	E6
Ponto Inicial:	R MARIQUINHA VIANA		
CodLog:	13534-8	Sector/Quadra:	070-416
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	26296	88

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (MAN)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
ESPACO LIVRE SEM DENOMINACAO		
EL SEM DENOMINACAO (MAN)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |

DECRETO Nº 26.296 DE 30 DE Junho DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-003.120-88*57,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA RUBENS FIORANI - Código CADLOG 43.767-0 - o Espaço Livre (Setor 070 - Quadras 416,161 e 138/AR-TV), delimitado pela Avenida Engenheiro Caetano Alvares e pela Rua Mariquinha Viana, no 8º Subdistrito - Santana.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 435ª da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal